



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 303/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

08. IDEPPLAN	
08.01 IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(632) 3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00
(634) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	32.000,00
15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(642) 3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
(643) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	22.000,00
(645) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	500,00
TOTAL.....	213.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	213.500,00
TOTAL.....	213.500,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

José Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), que está sendo pleiteado para o pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro.

O orçamento do IDEPPLAN é baseado em duas fontes de recursos, gerenciamento de trânsito (1509) e recursos livres (1001), a arrecadação da gerencia de trânsito foi frustrada, tendo que ser suprida pela fonte de recursos livres. Este projeto tem a finalidade de suprir esta falta de recursos, a fim de garantir o fiel pagamento da folha do IDEPPLAN.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

